



FOLHA DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Marizópolis

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Edição do Dia 16/08/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Rua João Vicente de Almeida, SN, Centro, CEP 58819-000 -Marizópolis/PB
www.marizopolis.pb.gov.br

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 2

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE AGOSTO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, que objetiva: Contratação de serviços topográficos para levantamento planialtimétrico com semi-cadastro de imóveis de diversas ruas no município de Marizópolis – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GABRIEL ALVES DE SA - R\$ 8.400,00.

Marizópolis - PB, 28 de Julho de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2023. OBJETO: Contratação de serviços topográficos para levantamento planialtimétrico com semi-cadastro de imóveis de diversas ruas no município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretário de Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 28/07/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços topográficos para levantamento planialtimétrico com semi-cadastro de imóveis de diversas ruas no município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00269/2023 - 28.07.23 - GABRIEL ALVES DE SA - R\$ 8.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2023, que objetiva: Locação de um prédio para o funcionamento do Instituto Joaquim de Paiva Gadelha no Município de Marizópolis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GERALDO GOMES BRILHANTE - R\$ 30.000,00.

Marizópolis - PB, 01 de Agosto de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00016/2023. OBJETO: Locação de um prédio para o funcionamento do Instituto Joaquim de Paiva Gadelha no Município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 01/08/2023.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um prédio para o funcionamento do Instituto Joaquim de Paiva Gadelha no Município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 01/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00270/2023 - 01.08.23 - GERALDO GOMES BRILHANTE - R\$ 30.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos de laboratório destinados a secretaria de Educação do Município de Marizópolis – PB; ADJUDICO o seu objeto a: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.640,00; RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 5.885,50.

Marizópolis - PB, 01 de Agosto de 2023
RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos de laboratório destinados a secretaria de Educação do Município de Marizópolis – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 4

em favor de: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.640,00; RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 5.885,50.

Marizópolis - PB, 03 de Agosto de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório destinados a secretaria de Educação do Município de Marizópolis – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 03/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00271/2023 - 03.08.23 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.640,00; CT Nº 00272/2023 - 03.08.23 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 5.885,50.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2023, que objetiva: Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis; ADJUDICO o seu objeto a: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 129.000,00; EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA – ME - R\$ 366.775,00; FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA – ME - R\$ 264.960,00; MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA - R\$ 317.314,50; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 199.160,00.

Marizópolis - PB, 01 de Agosto de 2023
RENATO GOMES BATISTA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2023, que objetiva: Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 129.000,00; EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA – ME - R\$ 366.775,00; FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA – ME - R\$ 264.960,00; MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA - R\$ 317.314,50; THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 199.160,00.

Marizópolis - PB, 01 de Agosto de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS – PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA – MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Marizópolis. VIGÊNCIA: até 03/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Marizópolis e: CT Nº 00275/2023 - 03.08.23 - EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - ME - R\$ 366.775,00; CT Nº 00276/2023 - 03.08.23 - FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA - ME - R\$ 264.960,00; CT Nº 00277/2023 - 03.08.23 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - R\$ 199.160,00; CT Nº 00278/2023 - 03.08.23 - MARICELIA DE OLIVEIRA FEITOSA - R\$ 317.314,50; CT Nº 00279/2023 - 03.08.23 - 50.430.482 CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS - R\$ 129.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10051/2023

Aos 03 dias do mês de Agosto de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marizópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Vicente de Almeida - Edilson Alves - Marizópolis - PB, nos termos da Decreto Federal nº 009, de 14 de Setembro de 2015; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00051/2023 que objetiva o registro de preços para: Fornecimento parcela e diário de Gêneros Alimentícios destinado a diversas secretarias do Município de Marizópolis; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - CNPJ nº 01.612.941/0001-49.

VENCEDOR: EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA – ME						
CNPJ: 03.132.338/0001-95						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	AÇÚCAR CRISTAL – NA COR BRANCA, SACAROSE DE	ALEGRE	KG	10000	3,40	34.000,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 6

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE AGOSTO DE 2023

	CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, DE 1 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA					
5	AMIDO DE MILHO (TIPO MAISENA, O AMIDO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE MATERIA TERROSA E DE PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADOS OU RANCOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITACAO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM CONTENDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS, DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES DE FABRICACAO, NÃO SUPERIOR A 30 (TRINTA) DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO. COM MARCA	MAISENA	UND	500	6,70	3.350,00
7	ARROZ PARBOILIZADO BENEFICIADO, PARBOILIZADO, LONGO TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE 1KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	ALIAN??A	KG	10000	3,39	33.900,00
9	AVEIA LAMINADA EM FLOCOS GROSSOS. EMBALAGEM EM SACHÊ DE 170G	QUAKER	UND	1500	2,99	4.485,00
11	BEBIDA LÁCTEA. BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DA FRUTA, COLORIDO ARTIFICIALMENTE; PESO LÍQUIDO 1000 G EMBALAGEM EM SACO.	ISIS	UND	10000	3,60	36.000,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 7

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE AGOSTO DE 2023

	DEVENDO SER OFERTADO EM 04 SABORES DIFERENTES PELO MESMO VALOR UNITÁRIO: (MORANGO, AMEIXA, GRAVIOLA, FRUTAS TROPICAIS). ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.					
13	BISCOITO MAIZENA 400G	VITAMASSA	UND	6000	3,80	22.800,00
15	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER. 0% GORDURA TRANS. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	PRODASA	UND	16000	2,70	43.200,00
17	CAFÉ - CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO, SABOR NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE ATÉ 250G. À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE	FREI ADAMI???	PCT	2500	5,99	14.975,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 8

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE AGOSTO DE 2023

	E	INFORMAÇÕES					
		NUTRICIONAIS E ATENDER					
		AS EXIGÊNCIAS ANVISA.					
23	CARNE DE SOJA/PROTEINA	CAMIL	PACOTE	2500	3,20	8.000,00	
	TEXTURIZADA 400G,						
25	CHARQUE PONTA DE	GOIANO	UND	1300	18,29	23.777,00	
	AGULHA - PACOTE COM						
	500G. PREPARADO COM						
	CARNE BOVINA PONTA DE						
	AGULHA DE BOA						
	QUALIDADE SALGADA,						
	CURADA, SECA, DE						
	CONSISTÊNCIA FIRME,						
	COM COR, CHEIRO E SABOR						
	PRÓPRIOS, ISENTO DE						
	SUJIDADES, PARASITAS						
	E MATERIAIS ESTRANHOS,						
	EMBALADA À VÁCUO, EM						
	SACOS PLÁSTICOS						
	TRANSPARENTES E						
	ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO						
	VIOLADOS, RESISTENTES,						
	QUE GARANTAM A						
	INTEGRIDADE DO PRODUTO						
	ATÉ O MOMENTO DO						
	CONSUMO, EMBALADOS EM						
	CAIXA DE PAPELÃO						
	LIMPA, ÍNTEGRA E						
	RESISTENTE. A						
	EMBALAGEM DEVERÁ						
	CONTER EXTERNAMENTE OS						
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
	E PROCEDÊNCIA,						
	INFORMAÇÃO						
	NUTRICIONAL, NÚMERO DO						
	LOTE, DATA DE						
	VALIDADE, QUANTIDADE						
	DO PRODUTO. O PRODUTO						
	DEVERÁ PRESENTAR						
	VALIDADE MÍNIMA DE 30						
	DIAS A PARTIR DA DATA						
	DE ENTREGA NA UNIDADE						
	REQUISITANTE.						
29	CREME DE LEITE -	MOCOCA	UND	8400	1,99	16.716,00	
	INTEGRAL,						
	ESTERILIZADO,						
	ACONDICIONADO EM CAIXA						
	MULTILAMINADA,						
	CONTENDO 200GR,						
	DEVENDO APRESENTAR NA						
	EMBALAGEM AS						
	INFORMAÇÕES						
	NUTRICIONAIS E O PRAZO						
	DE VALIDADE. O PRODUTO						
	DEVERÁ TER REGISTRO NO						



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 9

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE AGOSTO DE 2023

	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
35	EXTRATO DE TOMATE - QUERO SIMPLES, CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE SÓDIO POR PORÇÃO, DEVERÁ SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM CONTENDO 190G.		UND	4800	2,05	9.840,00
37	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA EMBALAGEM 1KG. GRUPO SECA, SUB GRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 1. FARDO COM 20 UNIDADES	ARAUJO	KG	2500	4,29	10.725,00
39	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 10X1KG	FINNA	KG	200	4,15	830,00
41	FÉCULA DE MANDIOCA EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	LOPES	KG	1000	7,99	7.990,00
43	FEIJÃO MACASSA, TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE 1KG, COM MARCA REGISTRADA	MARTINS	KG	2500	5,39	13.475,00
45	FERMENTO EM PÓ. POTE DE 100 G PARA UTILIZAÇÃO CULINÁRIA. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE,	ROYAL	UND	250	2,74	685,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 10

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE AGOSTO DE 2023

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES.					
46	FLOCOS DE MILHO TIPO NORDESTINO FLOCÃO - MILHO E AÇÚCAR. NÃO DEVERÁ CONTER AROMATIZANTE E CORANTE. O ODOR E COLORAÇÃO E O SABOR DEVERÃO SER PRÓPRIOS DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR IMPUREZAS DE QUALQUER TIPO. EMBALAGEM DE 500G, FARDO CONTENDO 30 UNIDADES . VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA.	NORDESTINO	UND	19500	1,35	26.325,00
55	MACARRAO TIPO ESPAGUETE FINO, MASSA SECA, FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ACONDICIONANDO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 500G.	GOSTOSO	UNID	9000	2,09	18.810,00
56	MAIONESE TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: PASTOSA, SABOR: NATURAL, EMBALAGEM COM 500GR, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E O PRAZO DE VALIDADE.	-ARISCO	UND	300	3,39	1.017,00
59	MILHO DE PIPOCA - MILHO DE PIPOCA TIPO 1, CLASSE AMARELA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADO, CAPACIDADE DE 500G.	NORDESTINO	UND	1000	3,13	3.130,00
63	MUNGUNZÁ - GRÃOS DE MILHO AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS COM AUSÊNCIA DE UMIDADE,	PATOENSE	UND	3500	2,40	8.400,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

Pág. 11

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE AGOSTO DE 2023

	FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500G, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					
65	NESTON SACHE 210G	NESTLE	UND	300	5,32	1.596,00
66	ÓLEO DE SOJA - SOYA REFINADO, TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO OU LATAS DE 900ML, CAIXA COM 20 UNIDADES. SEM FERRUGEM OU AMASSADOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.		UND	3000	4,89	14.670,00
81	SALSICHA - TIPO RARA HOT-DOG, CONGELADA COM NO MÁXIMO 20% P/P DE LIPÍDIOS. COM ASPECTOS CARACTERÍSTICOS, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS. APRESENTANDO-SE UNIFORME E PADRONIZADA, PESANDO EM MÉDIA 40G POR UNIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM A		KG	100	6,39	639,00



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 12

	VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PACOTE CONTENDO 1 KG.					
87	TEMPERO - PARA CARNES, LEGUMES E ARROZ. PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES .	SAZON	PCT	2400	3,10	7.440,00
TOTAL						366.775,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Marizópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00051/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Marizópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 13

condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.



FOLHA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS - PB
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO - LEI MUNICIPAL Nº 424/2023

SETOR DE LICITAÇÃO

EDIÇÃO EXTRA - MARIZÓPOLIS/PB, 16 DE AGOSTO DE 2023

Pág. 14

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00051/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EVERALDO FERREIRA DE ALMEIDA - ME.
03.132.338/0001-95
Valor: R\$ 366.775,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Marizópolis - PB, 03 de Agosto de 2023
LUCAS GONÇALVES BRAGA - Prefeito